

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 21/2026

Sumário: Autorizando prorrogação de Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Alina Idalina Silva Mendes, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 17 de agosto de 2026

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação, pelo período de um ano, da licença sem vencimento requerida pela funcionária Alina Idalina Silva Mendes, Técnica Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Serviço de Planeamento, Seguimento e Avaliação.

A referida funcionária encontra-se em situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, com início a 8 de outubro de 2025, conforme Extrato do Despacho n.º 983/2025, de 14 de agosto de 2025, publicado no Boletim Oficial n.º 172, II Série, de 12 de setembro de 2025.

O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2026.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Saúde, na Praia, aos 1 de setembro de 2026. — A Diretora do SGRH, *Maria José Monteiro*.